



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Gestão e Governo

RESOLUÇÃO 02/2016

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, nomeada pela Portaria 8559/2016 em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, vem por meio deste considerando o princípio da Supremacia do Interesse Público,

RESOLVE:

Art. 1º – Será concedido prazo para adequações das OSC's inscritas conforme Editais 01/2016, 02/2016, 03/2016 e 04/2016 da Secretaria Municipal de Educação; Editais 01/2016, 02/2016 e 03/2016 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e Edital 01/2016 da Secretaria de Serviços Públicos de dois dias a contar de 20/12/2016 até dia 21/12/2016.

Art. 2º - Serão aceitos, na fase recursal, documentos pendentes previstos nos Editais 01/2016, 02/2016, 03/2016 e 04/2016 da Secretaria Municipal de Educação; Editais 01/2016, 02/2016 e 03/2016 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e Edital 01/2016 da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

São Leopoldo, 19 de dezembro de 2016.

Cláudia Bohn Bervian

Guilherme da Cunha Martins

Daniela Freitas de Oliveira

Luzimara Silveira Motta